



ATA 09/2026 | CMDCA

XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e um minutos, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Sergipe, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, os membros da Comissão Organizadora da Conferência, juntamente com os demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Representantes da Rede de Proteção Municipal, Conselheiros Tutelares, representantes do governo municipal e das Organizações da Sociedade Civil, indicados pelos responsáveis para participar deste evento, representante do poder público e do poder legislativo, crianças e adolescentes, e demais participantes, para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Iniciou-se o evento às oito horas da manhã com o credenciamento dos participantes, com assinatura da lista de presença, entrega de crachás de identificação com nome, representação, definição de grupo de trabalho, e identificação de delegado ou participante. Juntamente com o momento de credenciamento, foi disponibilizado café aos participantes da Conferência. A solenidade de início e abertura da XI Conferência aconteceu às nove horas e vinte e dois minutos, com a introdução da Conferência ressaltando o tema e objetivos, bem como o seu caráter propositivo e deliberativo realizado pela cerimonialista, Sra. Mariza de Fatima Bonordt. A seguir, deu-se a composição da mesa de honra, que foi constituída pelos seguintes representantes: Gelson Maffi - Prefeito Municipal; Mateus Marins - Vice-Prefeito Municipal; Pamela Cristina Silva - Presidente do CMDCA; José Valdir Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Jilmar da Cruz - Vereador; Rosangela Cardoso Maffi - Secretária Municipal de Assistência Social; Genessi Silva - Presidente do Conselho Tutelar; e Tania Maria de Oliveira - Representante da Rede Municipal de Proteção. Composta a mesa de honra, realizou-se a execução do Hino Nacional Brasileiro. Para dar início aos pronunciamentos, assumiu a palavra a Secretária de Assistência Social, Sra Rosangela Cardoso Maffi, que cumprimentou a mesa e demais presentes, agradecendo a presença de todos, e ressaltando a importância deste momento de discussão para a Política da Criança e do Adolescente no município. A seguir, assumiu a palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Valdir Rodrigues, que cumprimentou a todos, ressaltou a importância deste momento, e desejou um bom dia de trabalho a todos. Na sequência, assumiu a palavra o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Mateus Marins, que cumprimentou a todos, lembrou a importância da realização das Conferências municipais, das quais costuma participar, enquanto momentos de discussão, proposições e deliberações, visto que no evento são elaboradas propostas para aprimoramento dos atendimentos e a garantia de direitos das crianças e adolescentes do município. O Vice-Prefeito agradeceu ainda a participação de todos os secretários, representantes das escolas e crianças e adolescentes presentes, provocando-os a pensarem o que desejam propor neste dia. Em seguida, assumiu a palavra o Prefeito Municipal, Sr. Gelson Maffi, que cumprimentou a todos, agradecendo a presença de todos e ressaltando a relevância do evento para a Política da Criança e do Adolescente do município, enquanto momento de discussão e proposição, ressaltando ainda a importância na participação das crianças e adolescentes que são diretamente afetados pela organização desta política. Encerrando seu pronunciamento, provocou os presentes a pensar e analisar cautelosamente os temas propostos, e desejou um bom evento a todos. Encerrando o momento de pronunciamentos, assumiu a palavra a Presidente do CMDCA, Sra. Pamela Cristina Silva, que



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



cumprimentou a todos, agradecendo suas presenças e reforçando sua importância enquanto Sistema de Garantia de Direitos, Sociedade Civil em geral e usuários da Política, bem como, a importância do momento de discussão e proposição, e a seguir, declarou aberta a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bela Vista da Caroba -Paraná. Encerrados os pronunciamentos, a cerimonialista convidou os membros da mesa de honra para desfazer a mesma, convidando-os a tomarem assento junto à plenária, e conforme suas possibilidades, pudessem acompanhar e participar do evento. Dando seguimento ao cronograma do evento, a cerimonialista convidou a Secretária Executiva do CMDCA, Sra. Mayara Nonnenmacher, para realização da leitura do Regimento Interno da Conferência seguido de apreciação. Ao assumir a palavra, a Secretária primeiramente cumprimentou a plenária e solicitou, diante do tamanho extenso do documento, a possibilidade de ler apenas os artigos que se referem ao evento ainda a ser realizado, deixando os artigos que falam da organização já realizada até o presente momento do evento. Estando a plenária de acordo, a Secretária realizou a leitura e esclareceu os seguintes artigos do documento: Art. 3º (terceiro); Art. 4º (quarto); Art. 8º (oitavo); Art. 12 (doze); Art. 13 (treze); Art. 14 (quatorze); Art. 15 (quinze); Art. 16 (dezesesseis); Art. 17 (dezessete); Art. 18 (dezoito); Art. 19 (dezenove); Art. 20 (vinte); Art. 21 (vinte e um); Art. 22 (vinte e dois); Art. 23 (vinte e três); Art. 24 (vinte e quatro); Art. 25 (vinte e cinco); Art. 26 (vinte e seis). A seguir, a Secretária deixou aberta para a plenária se manifestar, caso tivessem comentários, alterações, ou questionamentos referente ao Regimento. Não havendo manifestações, colocou-se em apreciação, o qual foi aprovado por unanimidade dentre a plenária. Seguindo o cronograma, a cerimonialista apresentou a Palestrante/Conferencista do dia, Sra. Tania Mara Minetto, e a seguir passou a palavra a mesma, para dar andamento na palestra magna. Fazendo uso da palavra, a conferencista cumprimentou a todos e deu início à sua palestra, primeiramente apresentando uma introdução sobre o que é a Conferência, uma breve contextualização histórica da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, breve contextualização da legislação, especialmente referente ao que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Sistema de Garantia de Direitos, e a seguir passou a explanação específica do tema geral da Conferência e Eixos Temáticos a serem trabalhado posteriormente nos Grupos de Trabalho, os quais registro a seguir. Tema geral: Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa. Eixo 1 (um) - Aprimoramento do Controle Social e fortalecimento da participação social; Eixo 2 (dois) - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; Eixo 3 (três) - Promoção da convivência familiar e comunitária; Eixo 4 (quatro) - Prevenção e enfrentamento às violências; Eixo 5 (cinco) - Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente no trabalho; Eixo 6 (seis) - Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas. Após finalização da palestra, ficou aberto espaço para questionamentos e comentários referente ao tema, não havendo comentários, a cerimonialista retomou à palavra, agradecendo a conferencista pela explanação, e realizou a leitura das propostas aprovadas na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no ano de dois mil e vinte e dois, ressaltando as propostas que foram ou não alcançadas. As doze horas e cinco minutos, finalizaram-se os trabalhos previstos para o período da manhã, convidando os presentes a dirigirem-se para o almoço, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Às treze horas e quinze minutos, retomou-se as atividades da tarde, com a apresentação dos alunos de artes circenses do Projeto Vida das Artes, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Na sequência, a cerimonialista realizou orientações em relação aos grupos de trabalho, dividindo os participantes em grupo, conforme numeração descrito no crachá,



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



sendo que cada número se referia a um eixo temático a ser discutido. Em seguida, os participantes dividiram-se nos grupos e iniciaram às discussões e proposições. Ao finalizar os trabalhos em grupo, iniciou-se a Plenária Final para deliberação das propostas, pelo grupo de trabalho um que discutiu sobre a temática do eixo um, a seguir pelo grupo dois que discutiu sobre o eixo temático dois e assim por diante. A Plenária Final aconteceu da seguinte maneira: cada grupo apresentou suas propostas para esfera municipal, estadual e federal, e a seguir pôs-se em discussão e deliberação da plenária. Registra-se que algumas propostas sofreram alterações em plenária antes de serem aprovadas, como: propostas 4 (quatro) e 5 (cinco) do Eixo 2 (dois); proposta 7 (sete) do Eixo 3 (três); e proposta 6 (seis) do Eixo 4 (quatro). Registra-se ainda, a manifestação contrária dos delegados Ana Carolina Padilha e Guilherme Vinicius Kaim de Oliveira à proposta 7 (sete) do Eixo 3 (três), que ficou aprovada por maioria simples de votos. Não houveram propostas reprovadas nem registros de moções, sendo assim, todas as propostas aprovadas se encontrarão no Relatório final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser publicado em até 30 (trinta) dias após esta Conferência, no site Oficial do município de Bela Vista da Caroba. Finalizada a Plenária Final de deliberação das propostas, passou-se à eleição de um delegado municipal para participar da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo o disposto na Deliberação nº 023/2026 (zero, vinte e três de dois mil e vinte e seis) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, a qual destina 1 (uma) vaga para o município de Bela Vista da Caroba - Paraná, sendo este, criança ou adolescente. A cerimonialista repassou as informações sobre a eleição de delegado, e solicitou que as crianças e adolescentes interessados, posicionassem à frente da plenária, a seguir, disponibilizou tempo para que os interessados pudessem fazer o uso da palavra. Após pronunciamento dos quatro interessados, passou-se a votação, informando que os delegados deveriam votar apenas uma vez no candidato de sua preferência, levantando seus crachás e mantendo-os levantados até a contagem dos votos, sendo que o primeiro mais votado ficaria eleito como titular e o segundo mais votado seria automaticamente eleito como suplente. Desta forma, ficaram eleitos como delegados para a Conferência Estadual: Gabriel Machado Padilha - Titular, e Ana Carolina Padilha - Suplente. Relembrou-se que o delegado e responsável legal que acompanhará o adolescente, receberão do município, todo apoio necessário para sua participação na Conferência. Dando sequência no cronograma, assumiu a palavra a Secretária Executiva do CMDCA, que lembrou que após a conferência inicia-se um novo mandato do Conselho, e sendo assim, convidou os atuais membros do CMDCA para posicionarem à frente da plenária, para agradecimentos e entrega de lembrança aos mesmos pela Gestora de Assistência Social, em forma de gratidão pelo trabalho voluntário prestado enquanto conselheiros. Em seguida, passou à eleição das novas organizações da Sociedade Civil, informando que o CMDCA possui 4 (quatro) vagas para estas, e que havia apenas este quantitativo de organizações com representações na Conferência, sendo estas eleitas. Apresentou-se então às Organizações e seus representantes, convidando-os a posicionarem-se à frente da plenária, e convidou-se também, os representantes governamentais indicados pelo Prefeito Municipal para compor o CMDCA no mandato que se inicia. Registra-se que as vagas para sociedade civil serão ocupadas pelas seguintes Organizações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Bom Jesus; Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juliana Mezzomo Kaibers; e Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Estadual Santo Antônio - Ensino Fundamental e Médio. Por fim, agradeceu-se a presença e participação de todos,



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmdca@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



convidando-os a participarem também das reuniões do CMDCA, que acontecem sempre na segunda terça-feira do mês, às oito horas na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e então, às dezesseis horas e dezesseis minutos, encerrou-se os trabalhos da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bela Vista da Caroba. Assim, após lida e aprovada, encerro esta ATA, validada pela assinatura dos presentes, conforme Lista de Presença da Conferência.